

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR INDÍCIOS DE APLICAÇÃO INCORRETA DOS RECURSOS E DE MANIPULAÇÃO NA GESTÃO DE FUNDOS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DE FUNCIONÁRIOS DE ESTATAIS E SERVIDORES PÚBLICOS, OCORRIDAS ENTRE 2003 E 2015, E QUE CAUSARAM PREJUÍZOS VULTOSOS AOS SEUS PARTICIPANTES

REQUERIMENTO Nº , DE 2015
(do Sr. Fernando Francischini)

Requer que seja convocado o Senhor **HENRIQUE JAGER**, Presidente da **FUNDAÇÃO PETROBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL – PETROS**, para que preste esclarecimentos sobre os indícios de aplicação incorreta dos recursos e de manipulação na gestão dos fundos de previdência complementar e correspondente prejuízo aos funcionários de estatais e servidores públicos, ocorridas entre os anos de 2003 e 2015, e que causaram prejuízos vultosos aos seus participantes.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 58, § 3º da Constituição Federal; no art. 2º, da Lei nº 1579, de 1952; e no art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) o pedido ora formulado a fim de subsidiar os trabalhos desta CPI.

JUSTIFICAÇÃO

Apesar do Sr. Henrique Jager ter comparecido nesta CPI, na data de 1 de setembro de 2015, faz-se necessária sua presença novamente em razão da insatisfação de seus esclarecimentos quantos aos indícios de aplicação incorreta

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR INDÍCIOS DE APLICAÇÃO INCORRETA DOS RECURSOS E DE MANIPULAÇÃO NA GESTÃO DE FUNDOS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DE FUNCIONÁRIOS DE ESTATAIS E SERVIDORES PÚBLICOS, OCORRIDAS ENTRE 2003 E 2015, E QUE CAUSARAM PREJUÍZOS VULTOSOS AOS SEUS PARTICIPANTES

dos recursos e de manipulação na gestão de fundos de previdência complementar de funcionários de estatais e servidores públicos, PETROS.

Nesse sentido, a sua presença é fundamental para que possa ser questionado e apresente as informações detalhadas sobre a administração da entidade.

Sala das Sessões, em 28 de outubro de 2015

Dep. **FERNANDO FRANCISCHINI**
Solidariedade/PR